



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 14.909 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR OS SERVIDORES, ABAIXO RELACIONADOS, COMO FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:**

<b>Fiscal Titular:</b>	ANTONIO EDUARDO BONIFACIO		
<b>Gestor:</b>	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
<b>Contrato nº</b>	031/2021	<b>Vigência:</b>	08.04.2021 A 07.04.2022
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
<b>Nº licitação</b>	015/2021		
<b>Contratado:</b>	B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, PLANEJAMENTO, ANEXOS TÉCNICOS, E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REDE DE DRENAGEM DE VIAS URBANAS, E INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ARTEFATOS DE CONCRETO DE ESTRADAS RURAIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.		
<b>Valor:</b>	R\$ 31.015,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2021, 78º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL